



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**  
Governo do povo, cidade de todos.

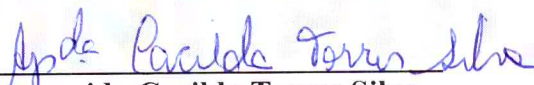
Aos vinte e nove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Departamento Municipal de Administração, situado na Praça Cônego Vicente Bianchi, nº 107, Bairro Centro, em Alpinópolis/MG, os membros da Comissão de Processo Seletivo 009/2021 – Contratação Temporária e Imediata Mais Cadastro de Reserva, realizado pela Prefeitura Municipal de Alpinópolis. A Presidente Aparecida Cacilda Torres Silva, os membros: Bethânia Ribeiro Freitas Oliveira e Suzana de Ávila Reis Vilela, afim de analisarem os recursos apresentados pelos candidatos. Os envelopes encontravam-se lacrados e foram abertos para análise conforme Edital. Foram apresentados 03 (três) recursos, sendo: Em análise do 1º Recurso apresentado pela candidata Tayne Magalhães Viana, a mesma informa que a segunda classificada, Tatiane Clara de Faria Ferreira, não reside na área da comunidade de atuação conforme item 2.10 do Edital 009/2021, bem como também não reside no município, conforme comprova através da cópia do site *Facebook*, da página da referida candidata, onde consta no perfil da mesma como endereço “Alfenas”. Foi informado ainda, que a candidata trabalha na Clínica *Emagre Center*, situada no endereço Rua Tiradentes, 937, Centro, Alfenas/MG, além de fotografias publicadas na página da clínica desde 21/12/2018, em anexo. Além disso a mesma ligou na data de 28/06/2021 na referida clínica, onde foi atendida por “Marina” e a mesma confirmou que Tatiane Clara de Faria Ferreira ainda trabalha no referido local na cidade de Alfenas/MG. Em análise ao 2º Recurso apresentada pela candidata Juliana da Silva Santos, alega residir na área da comunidade de atuação conforme item 2.10 do Edital 009/2021, a cerca de 02 meses antes da abertura do Edital 009/2021, tendo como comprovação uma declaração do PSF do Cêa, que está assinado pela coordenadora do PSF - Maria Laura de Jesus, a Enfermeira Flávia de Ávila Fonseca Braz e pela ACS Celina Bernarda do Nascimento Reis. Em análise do 3º Recurso apresentada pela candidata Poliana da Silva, a mesma alega ter duas residências: uma na zona rural “Cancanzinho”, e outra na Rua Buritis, nº 20, Jardim Panorama, relatou que quando adquiriu o imóvel foi orientada que deveria optar por um PSF, e a mesma optou por continuar no PSF do Centro, visto que o critério para analisar o endereço foi feito através dos PSF. Sendo que houve mais candidatas na mesma situação, mas foi seguido o mesmo critério.


**DECISÃO:** A Comissão ao analisar o 1º Recurso interposto, por Tayne Magalhães Viana, tentou ligar na clínica *Emagre Center* da cidade de Alfenas/MG, pelos telefones: (35) 3011-8005 e (35) 98828-6210, para tentar atestar a veracidade da informação constante no Recurso, não sendo referidas ligações completadas. Feito isso, a Comissão tentou entrar em contato com a candidata “Tatiane Clara de Faria Ferreira”, pelo telefone (35) 98445-0546,

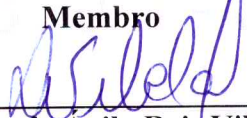
Praça Cônego Vicente Bianchi, nº 107, Bairro Centro  
Alpinópolis-MG/CEP 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791  
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br

para tentar obter informações sobre os fatos alegados no Recurso, tendo a mãe da candidata, “Sra. Isabel”, atendido o telefone e informado que a filha se encontrava na cidade de Alfenas/MG onde trabalha na clínica “*Emagre Center*”, constatando assim, esta Comissão, a veracidade das informações constante no Recurso interposto. Diante o exposto, a Comissão acata o Recurso e declara desclassificada a candidata “Tatiane Clara de Faria Ferreira”, por não residir efetivamente na área da comunidade de atuação, conforme provas apresentadas e atestadas por esta Comissão. A Comissão, ao analisar o 2º Recurso interposto por Juliana da Silva Santos, decidiu classificar a mesma, mediante comprovação do respectivo PSF de que o mesmo realmente não havia atualizado o endereço da candidata, a partir da data em que passou a residir na área de atuação. A Comissão, ao analisar o 3º Recurso interposto pela pessoa de Poliana da Silva, concluiu que a mesma não possui razão em suas alegações, posto que, em que pese possuir imóvel no Bairro “Panorama”, que pertence ao PSF-Céa, a mesma reside efetivamente no Bairro Rural “Cancanzinho”. Segundo informações do PSF – Céa, o mesmo informou que já realizaram visitas a residência declarada pela candidata no Bairro “Panorama”, Rua Buritis, n.º 20, e por várias vezes a casa estava fechada, concluindo assim que a mesma não reside efetivamente no imóvel. É de se somar o fato de que a candidata, por livre e espontânea vontade, optou por pertencer ao PSF – Centro, comprovando ainda mais o fato de que a mesma não reside efetivamente no Bairro “Panorama”, que pertence ao PSF – Céa. A residência oficial da candidata é a zona rural, “Cancanzinho” onde o PSF-Centro realiza as visitas periodicamente e encontram a mesma, sendo o imóvel da cidade usado apenas esporadicamente, motivo pelo qual a Comissão decidiu pelo indeferimento do Recurso com manutenção da desclassificação da mesma. Nada mais havendo a tratar lavro esta ata que vai assinada por mim e os demais membros da comissão.

  
\_\_\_\_\_  
**Aparecida Cacilda Torres Silva**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Bethânia Ribeiro Freitas Oliveira**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Suzana de Avila Reis Vilela**  
Membro

**RESULTADO DO RECURSO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
009/2021.**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E IMEDIATA MAIS CADASTRO DE RESERVA PARA  
O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF - CEA**

A Comissão nomeada pela Portaria 040/2021, torna público a classificação final dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 009/2021, do cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF CEA.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ROSELI MARIA DA SILVA	1º	16 PONTOS
TAYNE MAGALHÃES VIANA	2º	10 PONTOS
MILENA LIMA EVARISTO	3º	10 PONTOS
JULIANA DA SILVA SANTOS	4º	8 PONTOS
DANIELA MAGALHÃES MOREIRA	5º	8 PONTOS
JULIANA LAIS DE OLIVEIRA	6º	8 PONTOS
LAIS ROSA ANDRADE TOZZI	7º	8 PONTOS
ARACELI CELESTINA NASCIMENTO SILVA	8º	4 PONTOS
MAYARA MARIS DE SOUZA	9º	4 PONTOS
DANILA DA SILVA CALIXTO	10º	4 PONTOS
GABRIELA ARAÚJO DE ÁVILA	11º	4 PONTOS
GABRIELA QUEIROZ RODRIGUES	12º	4 PONTOS
ANDREA DE FÁTIMA ANDRADE PEREIRA	13º	2 PONTOS
<b>Candidatos(as) desclassificados(as) por falta de documentação exigida no Edital nº 009/2021.</b>		
ANDREINA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA	-	DESCLASSIFICADA
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	-	DESCLASSIFICADA
GILMAR BUENO TOBIAS	-	DESCLASSIFICADO
RICARDO VILELA DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO
RENATA FERNANDA COSTA ROMÃO	-	DESCLASSIFICADA

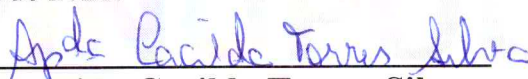


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**  
Governo do povo, cidade de todos.

**Candidatos(as) desclassificados(as) por não residirem na área da comunidade de atuação conforme item 2.10 do Edital nº 009/2021. Os endereços foram analisados e conferidos através dos PSF's dos respectivos candidatos(as), foram impressos e anexados os comprovantes nos envelopes de cada candidato(a), destacando onde o mesmo(a) está cadastrado(a), sendo usuário(a).**

ANA PAULA DA SILVEIRA LIMA	-	DESCLASSIFICADA
ANGÉLICA APARECIDA SANTOS MELO	-	DESCLASSIFICADA
BETÂNIA ROSA DE LIMA VILELA MORAIS	-	DESCLASSIFICADA
DAIANE ROSA SANTOS SOUZA	-	DESCLASSIFICADA
FERNANDA SILVA CARVALHO	-	DESCLASSIFICADA
GRASIELA DA SILVA GERMANO MORAES	-	DESCLASSIFICADA
HEBE CRISTINA SEABRA	-	DESCLASSIFICADA
IRIS FERREIRA DA SILVA	-	DESCLASSIFICADA
JULIANA DA SILVA SANTOS	-	DESCLASSIFICADA
JUNIA DE OLIVEIRA PIMENTA	-	DESCLASSIFICADA
KARINA DOS SANTOS VENÂNCIO	-	DESCLASSIFICADA
KAROLINE APARECIDA ALVES	-	DESCLASSIFICADA
MICHELE OLIVEIRA REIS	-	DESCLASSIFICADA
POLIANA DA SILVA	-	DESCLASSIFICADA
ROSINEIDE GONÇALVES DA SILVA	-	DESCLASSIFICADA
SIONARA MARIA DOS REIS SANTOS	-	DESCLASSIFICADA
TATIANE CLARA DE FARIA FERREIRA	-	DESCLASSIFICADA

Alpinópolis/MG, 29 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Aparecida Cacilda Torres Silva**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Bethânia Ribeiro Freitas**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Suzana de Ávila Reis Vilela**  
Membro

